

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº002/2024-ARTRAN/PA
Processo: PAE n.º 2024/1266219
Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA e NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM
Objeto: Repasse de dotação orçamentária do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM à AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ- ARTRAN/PA, objetivando a utilização do orçamento para pagamento dos contratos de compra de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus para compor a frota Pública do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).
Valor Total: R\$ 386.166.560,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)
Dos Créditos Orçamentários:
Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário do NGTM para a ARTRAN/PA: Projeto Atividade 7695; Funcional Programática 26.451.1489.7695; Plano Interno 209BRT7695E; Natureza da Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 01754000030.
Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.
Data da Assinatura: 05/11/2024
Ordenador Responsável: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral ARTRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/SECIR, 14 de janeiro de 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2054297: INTEMRRROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15.01.2025, o gozo de férias do servidor ABRAÃO BENASSULY NETO, matrícula nº 5903602/3, concedida pela Portaria de nº 086/2024-GAB/SECIR, de 07 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.024, de 08/11/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA
Portaria nº 007 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477074;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 11/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultado, prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução

do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158294

Portaria nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2477061;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 10/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Controladoria Geral do estado do Pará – CGE, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Controladoria Geral do Estado do Pará.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1158297

Portaria nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO: os Processos Eletrônicos nº 2024/1341964 e nº 2024/2476980;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora NARA FERNANDES SOTELO, Identidade Funcional nº 5931966/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que neste ato, esta sendo comunicado formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para atuar como gestora a fim de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 15/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores lotados, no ano de apuração 2023, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e que possuem vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;